

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

Considerando a importância da redação como instrumento de avaliação dos candidatos ao ensino superior, a partir dos tópicos estabelecidos no Edital do (PASSE) Triênio 2024-2026 – 3ª Etapa da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, adotam-se como critérios para sua correção os seguintes pontos:

Tópico 1 - Adequação temática: é primordial que a redação atenda ao tema da proposta motivadora, demonstrando, a partir de sua abordagem, essa vinculação. Constatando-se o não cumprimento da adequação temática pelo candidato, configura-se uma justificativa para que a Banca Avaliadora não considere o texto em relação aos demais critérios, aplicando-se a ele, sumariamente, a nota 100 (cem), ou seja, os Tópicos 2, 3, 4 e 5 não serão avaliados pela Banca nesses casos.

Tópico 2 - Organização e progressão textual: é indispensável que, desdobrando-se em torno de uma temática específica, o candidato promova a correta hierarquização das partes que compõem o texto, relacionando informações já conhecidas com outras que demonstrem sua contribuição, nos limites que a redação e o contexto permitem, para a discussão do assunto em pauta.

Tópico 3 - Estrutura e desenvolvimento do texto dissertativo-argumentativo: é necessário que, em atendimento à proposta motivadora, desenvolva-se um texto que atenda às particularidades do tipo dissertativo, mas não apenas em sua vertente expositiva. Dado que se espera certo domínio do tema exigido, o candidato deve articular a(s) tese(s) em favor de sua abordagem de modo a reunir argumentos que consolidem a perspectiva adotada e atuem sobre outros sujeitos, orientando-os rumo à adesão de suas ideias. Constatando-se o não atendimento da estrutura e desenvolvimento do texto dissertativo-argumentativo pelo candidato, configura-se uma justificativa para que a Banca Avaliadora não considere o texto em relação aos demais critérios, aplicando-se a ele, sumariamente, a nota 100 (cem), ou seja, os Tópicos 1, 2, 4 e 5 não serão avaliados pela Banca nesses casos.

Tópico 4 - Aspectos de coesão e de coerência do texto: é fundamental que, no desenvolvimento da redação, os elementos linguísticos empregados pelo candidato na conexão das partes que a compõem, cumprindo funções sintático-semânticas específicas, evidenciem a relação adequada entre a configuração local e a global do texto, seja em movimentos anafóricos e/ou catafóricos, contribuindo, de modo decisivo, para perfazer uma totalidade na qual os princípios de unidade do sentido estejam sempre presentes.

Tópico 5 - Emprego da norma padrão da Língua Portuguesa: é essencial que, na redação, evidencie-se o conhecimento do candidato a respeito da norma padrão da língua portuguesa, evitando-se erros de natureza gramatical de qualquer espécie, bem como se atestando a correta seleção vocabular em razão das especificidades do texto a ser desenvolvido e do contexto em que ele se insere.

No interior dos tópicos, encontra-se a subdivisão em níveis, situados em ordem crescente de valoração (de 0 a 200 pontos), indicando-se os elementos considerados para a atribuição da nota de cada um deles à redação do candidato. Ressalte-se que, para a devida quantificação do índice a definir os níveis em questão, o parâmetro é sempre a extensão do texto produzido pelo candidato, obedecido o número de linhas ou palavras no âmbito dos limites estabelecidos neste Edital.

TÓPICO 1 - ADEQUAÇÃO TEMÁTICA

NÍVEIS	CRITÉRIOS
I	Desenvolvimento superficial do tema, marcado pela ausência de observações que acompanhem sua abordagem.
II	Desenvolvimento razoável do tema a partir de considerações próximas do senso comum.
III	Desenvolvimento razoável do tema, com indícios de autoria, ainda que marcado pela presença de argumentos previsíveis.
IV	Bom desenvolvimento do tema a partir de um repertório cultural produtivo e de considerações que fogem ao senso comum,

NÍVEIS	CRITÉRIOS
	apoiando-se em dados pertinentes ao contexto visado.

TÓPICO 2 - ORGANIZAÇÃO E PROGRESSÃO TEXTUAL

NÍVEIS	CRITÉRIOS
I	Apresentação de informações, fatos e opiniões precariamente relacionados ao tema, incluindo-se citações descontextualizadas e/ou cuja contextualização revela-se inadequada, evidenciando-se desconhecimento efetivo do conjunto de reflexões em que se inserem.
II	Apresentação de informações, fatos e opiniões pertinentes ao tema proposto, mas sem articulação e/ou com contradições, ou que se limita a reproduzir argumentos constantes na proposta de redação.
III	Seleção de informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto, organizando-os e relacionando-os de forma pouco consistente em defesa do ponto de vista destacado em seu texto.
IV	Seleção, organização e elaboração, de forma consistente, de informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto em defesa do ponto de vista destacado no texto.

TÓPICO 3 - ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO

NÍVEIS	CRITÉRIOS
I	Apresentação de exemplar do texto dissertativo-argumentativo inconsistente. Não há sequer organização dos parágrafos que evidenciem a sua estrutura.
II	Apresentação de exemplar do texto dissertativo-argumentativo precário. Há organização dos parágrafos, mas estes não contemplam a relação tese-argumentos em seu desenvolvimento. E/OU Presença de fórmulas de organização textual cujo teor genérico promova a simples padronização esquematizante da redação, revelando entendimento

NÍVEIS	CRITÉRIOS
	mecanicista e superficial da textualidade.
III	Apresentação de exemplar do texto dissertativo-argumentativo razoável. A organização dos parágrafos contempla a relação tese-argumentos, mas de modo equivocado.
IV	Apresentação de exemplar do texto dissertativo-argumentativo consistente. A organização dos parágrafos contempla a relação tese-argumentos de modo adequado.

TÓPICO 4 - ASPECTOS DE COESÃO E COERÊNCIA DO TEXTO

NÍVEIS	CRITÉRIOS
I	Articulação inconsistente das partes do texto, com ausência de recursos coesivos, prejudicando, de modo significativo, a construção de sua coerência.
II	Articulação precária das partes do texto e/ou apresentação de problemas frequentes no emprego dos recursos coesivos, prejudicando a construção de sua coerência.
III	Articulação razoável das partes do texto, com problemas eventuais no emprego dos recursos coesivos, e pouco prejuízo para a construção de sua coerência.
IV	Articulação adequada das partes do texto, sem equívocos ou com mínimas ocorrências deles na utilização de recursos coesivos, de modo que a construção de sua coerência não se encontra prejudicada.

TÓPICO 5 - EMPREGO DA NORMA PADRÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA

NÍVEIS	CRITÉRIOS
I	Domínio precário da norma padrão, com graves e frequentes equívocos gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
II	Domínio razoável da norma padrão, com equívocos gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita, pouco aceitáveis nessa etapa de escolaridade.

NÍVEIS	CRITÉRIOS
III	Bom domínio da norma padrão, com pontuais equívocos gramaticais e de convenções da escrita.
IV	Muito bom domínio da norma padrão, com equívocos gramaticais e de convenções da escrita mínimos, ou sem ocorrência deles.

Vale ressaltar, ainda, que redações que fugir à adequação temática e/ou estrutura, desenvolvimento do texto dissertativo-argumentativo ou com muitos trechos (sem predominância) de cópia e/ou paráfrase da prova e/ou de modelos prontos (disponibilizados na internet ou identificados por meio de outras fontes) receberão nota (final) 100 (cem). As redações com predominância de cópia receberão nota 0 (zero).

A redação será avaliada por dois corretores, considerando-se como nota final a média obtida a partir das duas notas.

Nos casos em que, consideradas as avaliações dos dois corretores:

- a) houver discrepância entre as notas, o que se considera quando há diferença de 250 (duzentos e cinquenta) pontos ou mais entre uma e outra nota;
- b) um deles atribuir a nota zero e o outro não; ou
- c) um deles atribuir a nota 1000 (mil) e o outro não, a redação será submetida a um terceiro avaliador, prevalecendo a nota atribuída por ele.

Além disso, receberá a nota zero na prova o candidato cuja redação se enquadre em uma (ou mais) situações:

- a) não produzir o gênero textual solicitado;
- b) defender, no texto, conteúdos que se constituam, de algum modo, como preconceito e/ou discriminação em relação a outros indivíduos, seja por raça, sexo ou cultura;
- c) apresentar, na Folha de Redação, qualquer marca, desenho ou elemento que o identifique;
- d) empregar menos de 15 (quinze) ou mais de 30 (trinta) linhas em seu texto;
- e) não apresentar seu texto na Folha de Redação;
- f) entregar a Folha de Redação em branco;
- g) apresentar a redação com letra ilegível;
- h) apresentar a redação com espaçamento excessivo entre letras, palavras, linhas, parágrafos e margens;
- i) apresentar a redação desarticulada verbalmente ou ainda com códigos alheios à Língua Portuguesa escrita;
- j) apresentar a redação apenas com números, escrita a lápis, ou a tinta, em cor diferente da azul ou preta;
- k) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto;
- l) for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova;
- m) for composta PREDOMINANTEMENTE por reproduções (plágio) de textos (modelos) divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas; ou
- n) for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro(s).

O candidato deverá preencher a Folha de Redação, em letra legível, com caneta de tinta preta ou azul indelével, fabricada em material transparente. Não haverá substituição da folha de redação por causa de erro no seu preenchimento pelo candidato, ficando expressamente proibida a utilização de corretivo.

Não será permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.